

Memorando 15- 1.106/2024

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 14/03/2024 às 10:57:04

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 202/2023, para assinatura.

—

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:
2_Termo_de_Aditamento_202_2023_PEDREIRA_SANTIAGO_LTDA_Assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	14/03/2024 11:17:34	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Roberto Alencar Przendziuk	14/03/2024 11:20:57	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...
Christiano Dossa Silvestri	14/03/2024 13:10:24	1Doc	CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI CPF 022.XXX.XXX-8...
Ana Kelle Malaguti	14/03/2024 13:22:25	1Doc	ANA KELLE MALAGUTI CPF 074.XXX.XXX-48

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1315-C340-2894-094B**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Memorando Eletrônico nº 1.106/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 13 de Maio, S/N, Barracão, Bairro São Miguel, no município de Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000, telefone (46) 3242-1002, e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, neste ato representada pelo Senhor Moises de Gasperin, portador do CPF nº 518.634.809-00, RG nº 3.519.935-7, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 63/2023, na modalidade Concorrência – Edital nº 01/2023, o qual gerou ao contrato nº 202/2023, celebrado em 20 de julho de 2023, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução Recape Asfáltico Sobre Pavimento Poliédrico e Asfáltico em Vias Rurais – Santa Cruz, Linha Raldi e Campina.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 202/2023, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, sendo o novo prazo de vigência contratual até 14/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Pedreira Santiago Ltda, as quais solicitam a prorrogação do prazo de vigência contratual, por previsão através das Cláusulas Quinta e Sétima do Contrato nº 202/2023, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 13 de março de 2024.

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MOISES DE
GASPERIN:51863480900

Assinado de forma digital por MOISES DE
GASPERIN:51863480900
Dados: 2024.03.14 10:42:05 -03'00'

Pedreira Santiago Ltda
Moises de Gasperin – Representante Legal
Contratada

Roberto Alencar Przendziuk.
Gestor do Contrato

Ana Kelle Malaguti
Fiscal do Contrato

Christiano Dossa Silvestri
Fiscal substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: MOISES DE GASPERIN, EDSON LUIZ CENCI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI e ANA KELLE MALAGUTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1315-C340-2894-094B>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Dilação do prazo de vigência contratual. Novo prazo de vigência: 14/07/2024. Origem: Concorrência nº 01/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 13/03/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Moises de Gasperin, pela Contratada.

Assinado por 5 pessoas: MOISES DE GASPERIN, EDSON LUIZ CENCI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI e ANA KELLE MALAGUTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1315-C340-2894-094B> e informe o código 1315-C340-2894-094B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1315-C340-2894-094B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MOISES DE GASPERIN** (CPF 518.XXX.XXX-00) em 14/03/2024 10:42:05 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 14/03/2024 11:17:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK** (CPF 546.XXX.XXX-49) em 14/03/2024 11:20:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI** (CPF 022.XXX.XXX-89) em 14/03/2024 13:10:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANA KELLE MALAGUTI** (CPF 074.XXX.XXX-48) em 14/03/2024 13:22:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1315-C340-2894-094B>

Memorando 16- 1.106/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 15/03/2024 às 08:35:01

- Publicação

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_202_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO DE ADITAMENTO 202-2023 - PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2023.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Dilação do prazo de vigência contratual. Novo prazo de vigência: 14/07/2024. Origem: Concorrência nº 01/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 13/03/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Moises de Gasperin, pela Contratada.

Publicado por:

Andreia da Silva

Código Identificador:B3D554E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2024. Edição 2982
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>